
CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

1 **43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO**
2 **EMERGENCIAL CTOS/CIF**

3 **Local:** Hotel Holiday Inn - Rua Professor Moraes, 600 - Funcionários, Belo Horizonte.

4 **Dia:** 29 de janeiro de 2020

5 **Horário de início e de término das sessões:**

6 Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

7
8
9 No dia vinte e novo de janeiro de dois mil e vinte, no Hotel Holiday Inn, aconteceu a 43ª Reunião Ordinária da Câmara
10 Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial CTOS/CIF, coordenada pelo Sr. Márcio Melo, representante da
11 DPU e coordenador desta Câmara Técnica. Em atendimento ao item **(a) apresentação dos presentes, leitura da pauta e**
12 **aprovação de ata de reunião**, a coordenação da CT-OS deu início à reunião cumprimentando os presentes e,
13 posteriormente foi realizada rodada de apresentações. As atas das reuniões anteriores serão analisadas pelos membros e
14 colocadas em votação na 44ª RO da CT-OS. Posteriormente, houve discussão sobre o modelo de ata a ser seguido no ano
15 de 2020 e a coordenação considerou que o modelo usado pelo CIF é algo sucinto e que poderá prejudicar as discussões da
16 CT e considerou que não há problema das atas do CIF serem nesse modelo, desde que a reunião fique disponível no
17 YouTube. A coordenação solicitou que fossem levantados os valores para gravação de vídeo e disponibilização no
18 YouTube. **ENCAMINHAMENTO E43.1: O secretariado levantará os custos para transmissão e disponibilização de**
19 **vídeo no YouTube e enviará as informações a CT-OS. A partir dessa informação será definido o modelo de ata da**
20 **CT-OS.** Em atendimento ao item **(b) Programa de Levantamento de Cadastro** e após solicitação de esclarecimento sobre
21 a fase 2, valores e ações executadas no orçamento 2019 e o motivo do decréscimo do valor 2020, a representante do
22 Programa de Cadastro esclareceu que em agosto foi feita primeira aplicação da fase 2 e o resultado foi reportado a CT-OS
23 através de ofício e que foi necessário realizar melhorias, que foram readequadas em setembro/2019 e que posteriormente
24 houve nova rodada da fase 2 e aplicações de cadastros. Relatou que antes de aumentar a escala foi encontrado nova
25 necessidade de melhoria e em 26/dez foram retomadas as aplicações da fase 2 e que desde então, não foi encontrada
26 nenhuma necessidade de melhorias. Informou que até o momento foram aplicadas mais de 200 pesquisas, com nenhuma
27 recusa, sendo uma experiência positiva e que a equipe, atualmente, possui 30 atendentes. A representante da SETADES
28 reforçou a necessidade da Fundação Renova enviar as apresentações realizadas durante a 42ª Reunião Ordinária da CT-OS.
29 O representante da Ramboll/MPF considerou que a Fundação Renova está avançando com aplicação de uma proposta que
30 ainda não atende a Deliberação nº 277 e NT nº 32 e reforçou que ainda não há consenso sobre o escopo do programa, que
31 é necessário para possibilitar o monitoramento por parte da CT-OS. Com relação a fase 2, considerou que seria interessante
32 ter contato com a experiência do teste, apresentando os resultados, dificuldades e oportunidades de melhoria, para poder
33 calibrar o entendimento. Considerou ainda que a diminuição do orçamento para 2020 é preocupante, visto que a fase 2 vem
34 com correções e ainda mais ações dos que as realizadas em 2019. **ENCAMINHAMENTO E43.2: A Fundação Renova**
35 **deverá apresentar detalhadamente os resultados do teste da fase 2 com fluxo e metodologia aplicada. Detalhando o**
36 **avanço das fragilidades em relação a fase 1 e os desafios da fase 2 para atender as recomendações da CT-OS. Prazo:**
37 **44ª CT-OS.** A representante do Programa de Cadastro relatou que em nenhum momento a Fundação Renova se negou a
38 apresentar um documento com atualização do escopo e que a entrega não era pertinente, visto que estava sendo feita uma
39 discussão paralela da metodologia e forma de cadastramento da fase 2. Considerou que a nova metodologia está sendo feita
40 com base na NT nº 32 e que não há elegibilidade, ou seja, qualquer pessoa que contactar os canais de comunicação da
41 Fundação Renova será atendido pela Fundação Renova. Relatou ainda que o questionário de pesquisa socioeconômica é
42 feito pelos atendentes, visto que uma das formas de contato é por telefone, com o intuito de trazer celeridade e que durante
43 a pesquisa é feito o agendamento individual com cada membro da família, com intuito de garantir a equidade na narrativa
44 e na identificação dos danos. Informou que na fase 2, outras áreas da Fundação Renova são envolvidas no processo para
45 identificação e análise de impacto e que as informações coletadas no cadastro são avaliadas com base nos estudos que a
46 Fundação já vem desenvolvendo para avaliação do impacto auto declarado e que a partir dessa análise é feita proposta do
47 roteiro de reparação. Em relação ao banco de dados, considerou muito complexo pelo número de dados e pessoas cadastrada
48 e que a fase 2 tem a intenção de fazer com que o banco de dados seja dinâmico e possibilite o acompanhamento de toda
49 trajetória da pessoa atingida. A representante do MAPA reforçou a não concordância dos contatos feitos pela Fundação
50 Renova por telefone e informou que sempre orienta aos atingidos a não responder os questionamentos feitos dessa forma.
51 A representante do Programa de Cadastro informou que a Fundação Renova está tomando esse cuidado e que o cadastro
52 não é feito somente por telefone e que essa é uma das etapas. Informou também que se o atingidos não se sentirem
53 confortáveis em realizar o questionário por telefone, ele pode fazer de outra forma. A representante do Ministério da

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

54 Cidadania relatou que o Ministério acompanha a CT-OS há algum tempo e que sempre houve dificuldade de acesso aos
55 dados e que se fala em reparação integral o tempo todo, mas que ao falar dos dados aparenta que os dados não se encontram
56 consolidados e de forma integral. Considerou que os dados podem ser solicitados a Governança da Fundação Renova e que
57 ela repasse aos programas para definição de como repassá-los. Apresentou questionamentos sobre o RMM devido a
58 números apresentados e solicitou atenção da Fundação Renova, pois os dados são usados internamente no Ministério da
59 Cidadania, devido a necessidade de realizar monitoramento. Solicitou ainda atualização dos números do RMM,
60 principalmente com informações de “não localizado” e considerou importante detalhar bem como está sendo feita a fase 2
61 e os resultados alcançados, visto que a CT-OS foi contra a metodologia inicialmente apresentada pela Fundação Renova. A
62 representante do Programa de Cadastro afirmou que o foco do Cadastro é diminuir cada vez mais a taxa de não localizados
63 que atualmente está abaixo dos 8%. Após questionamentos sobre o que será feito com o universo de pessoas que
64 expressaram danos e não foram cadastradas na fase 1, a representante do Programa de Cadastro informou que as pessoas
65 que foram definidas como inelegíveis na fase 1, serão novamente contactadas, retirando as que alegaram dano água.
66 Considerou que quaisquer pessoas que queiram ter acesso as soluções da Fundação Renova, tem que passar pelo cadastro
67 que é considerada a porta de entrada aos programas. Após questionamento sobre o cadastramento via outros programas, a
68 representante do Programa de Proteção Social relatou que o fluxo será normal e que por mais que PPS identifique algum
69 atingido, ela deverá seguir para manifestação e cadastramento e reforçou que quem procura pelo cadastro deve ser o atingido
70 e que nenhum programa fará o encaminhamento para o Programa de Cadastro. A representante do Ministério da Cidadania
71 considerou que essa metodologia é extremamente burocrática e que o Programa de Proteção Social está chegando
72 tardiamente no território e que ele deveria ter chegado lá no início ajudando na identificação das pessoas atingidas. O
73 representante da Ramboll/MPF considerou que a Saúde e a Proteção Social deveriam ter chegado primeiro no território e
74 que em relação a rompimento de Fundação foi feito exatamente ao contrário, realizando pagamento de indenização
75 primeiro. Reforçou a necessidade de realizar busca ativa e relatou que não esperava da Fundação Renova um
76 posicionamento tão passivo, aguardando que as pessoas procurem pelo cadastro. Após questionamentos, a representante do
77 Programa de Cadastro relatou que os formulários ficam disponíveis logo após a finalização das entrevistas e que eles são
78 enviados por correio mediante solicitação e que o prazo para retificação das informações prestadas começa a contar a partir
79 da realização da entrevista/telefonema. A coordenação da CT-OS relatou que a deliberação nº 346 traz a obrigação da
80 Fundação Renova em apresentar o escopo do programa revisado em 20 dias e após questionamento sobre esse atendimento,
81 a representante do Programa de Cadastro informou que devido a ação para finalização do cadastro junto a 12ª vara, essa
82 definição do escopo não será apresentada. O representante da Ramboll/MPF reforçou a necessidade da formulação de um
83 documento, para que seja possível acompanhar o andamento do programa. A representante do Programa de Cadastro relatou
84 que a Fundação Renova se posicionou em relação a Deliberação nº 346, relatando que a discussão estaria sendo feita em
85 outra esfera. A coordenação considerou que não houve fundamentação jurídica para retirada de alguns itens das discussões
86 das Câmaras Técnicas do CIF e que pode estar ocorrendo um descumprimento estatutário, além do descumprimento também
87 da Deliberação nº 346. **ENCAMINHAMENTO E43.3: A Fundação Renova enviará a CT-OS a identificação as**
88 **pessoas que participaram do teste da fase 2 (nome, município, localidade e unidade da federação) e o critério de**
89 **seleção dos participantes para o projeto piloto. Prazo: 20 dias. ENCAMINHAMENTO E43.4: A Fundação Renova**
90 **enviará atualização dos números da agricultura relacionados ao cadastro. Prazo: 5 dias para definição do prazo.**
91 Houve amplo debate para definição do encaminhamento E43.5. **ENCAMINHAMENTO E43.5: A Fundação Renova**
92 **deverá apresentar extração semestral do banco de dados do cadastro, contendo os microdados de pessoas e famílias**
93 **(cadastros), inclusive os dados de identificação.**
94 **Enviará extração semestral dos bancos de dados dos programas, contendo chave primária de identificação para**
95 **cruzamento com o cadastro e as variáveis que contenham os pareceres finais de impacto de cada cadastrado**
96 **(contexto, análise e conclusão) e outras variáveis do cadastro que alimentam os bancos de Auxílio Financeiro (AFE**
97 **PG21) , PIM (PG 02) e famílias vulneráveis, tais como descritas no PPS (PG05), sendo estas identificadas em**
98 **dicionário específico. As extrações deverão conter todas as variáveis do banco, juntamente com dicionário de dados**
99 **para cada banco fornecido. (formato sugerido: .csv ou .txt). Prazo: Em 7 dias será entregue o dicionário para análise.**
100 **Após análise, serão definidos os prazos através de e-mail entre Ministério da Cidadania e Fundação Renova.**
101 **ENCAMINHAMENTO E35.6: A Fundação Renova encaminhará a CT-OS o orçamento e a execução física e**
102 **financeira por programa nos anos de 2018 e 2019. Prazo: 15 dias. ENCAMINHAMENTO E35.7: A Fundação**
103 **Renova deverá encaminhar o planejamento das ações de cada programa para 2020. Prazo: 12/fevereiro.**
104 **ENCAMINHAMENTO E35.8: A Fundação Renova deverá enviar a CT-OS a atualização do RMM de Cadastro.**
105 **Prazo: Próximo RMM.** O representante da Fundação Renova proferiu leitura de ofício referente ao despacho judicial em
106 relação ao pedido da Samarco e a coordenação considerou que ele não faz menção aos eixos prioritários definidos e
107 judicializados, reforçando a necessidade de apresentação da fundamentação jurídica para retirada da discussão.
108 **ENCAMINHAMENTO E35.9: A Fundação Renova deverá explicitar fundamentação jurídica da retirada da**
109 **discussão do escopo do cadastro, políticas indenizatórias e Auxílio Financeiro Emergencial da CT-OS e do CIF.**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

110 **Prazo: 15 dias. ENCAMINHAMENTO E35.10: A Fundação Renova deverá explicitar fundamentação jurídica para**
111 **descumprimento do parágrafo único da cláusula sexta do TACGov. Prazo: 15 dias.** Em atendimento ao item **(c)**
112 **Programa de Auxílio Financeiro Emergencial**, a representante da SETADES relatou que houve uma decisão judicial, da
113 não retirada do AFE do lucro cessante e que por isso será enviada ao CIF a NT n° 39, referente ao escopo com aprovação
114 com ressalva e recomendações da NT N° 35. Informou que a CT-OS realizará posicionamento técnico sobre o cancelamento
115 dos 141 AFEs. Após questionamentos, informou que seriam feitas pequenas atualizações na NT, apontando as decisões por
116 parte da CT-OS. O representante do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial reforçou o entendimento da Fundação
117 Renova de que a NT que foi entregue ao CIF sem discussão e que as decisões da CT-OS, descritos na NT, resultariam na
118 alteração do TTAC e repactuação das cláusulas dele. Questionou se a NT será novamente enviada ao CIF sem discussão
119 pois a partir disso o posicionamento da Fundação Renova será mantido, com impugnação devido a não discussão. A
120 coordenação considerou que quando a Fundação Renova se posiciona óbice ao acordo, não é necessário discutir o mérito.
121 O representante do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial considerou importante verificar a disposição temática
122 para discutir e tentar encontrar consenso. O representante da Ramboll/MPF relatou que a Fundação Renova teve um
123 entendimento distorcido sobre a NT n° 39 e reforçou que em todas as pesquisas realizadas por ele, o repasse de verba
124 emergencial é ação de Proteção Social e que esse repasse não pode ser relacionado a indenização. Informou que as planilhas
125 enviadas pela Fundação Renova, em resposta ao encaminhamento, não respondem vários dos questionamentos sobre
126 vulnerabilidade, como por exemplo, se há alguma família vulnerável sem receber o auxílio financeiro. O representante do
127 Programa de Auxílio Financeiro Emergencial relatou que todos os documentos foram enviados de acordo com a solicitação
128 feita pela DPU e informou que existem sim, famílias vulneráveis sem receber, visto que vulnerabilidade não é o único
129 critério para concessão do AFE. Posteriormente, foram analisados os atendimentos aos encaminhamentos gerados a partir
130 da 42ª Reunião Ordinária da CT-OS. Sobre o pedido da AEDAS de esclarecimento sobre corte dos Auxílios Financeiros
131 Emergenciais na cidade de Barra Longa, a coordenação informou que o item foi retirado de pauta devido à ausência da
132 Assessoria Técnica e a Fundação Renova esclareceu que os pontos foram respondidos oficialmente. Após questionamentos
133 sobre pagamento de AFE ao elegíveis, informou que pode haver um residual mínimo, mas que 99% das pessoas cadastradas,
134 já receberam o pagamento. Após questionamentos sobre acordos do AFE no escritório do PIM, informou que as equipes
135 foram integradas e que esse tipo de atendimento pode acontecer e explicou que todas as ações do escritório estão dedicadas
136 ao pagamento do lucro cessante e por isso o pagamento do AFE pode estar mais lento. A Fundação Renova relatou que o
137 PIM e o AFE precisam ser tratadas de forma separada. Houve amplo debate sobre esse entendimento. A representante do
138 Ministério da Cidadania questionou por que a Política de Subsistência está sendo dada como justificativa para o não
139 pagamento do AFE, sendo que o AFE possui seus critérios muito bem definidos no TTAC. O representante do Programa
140 de Auxílio Financeiro Emergencial considerou que se fosse levar em consideração esses critérios, uma quantidade muito
141 menor de pessoas teriam recebido o auxílio e que as políticas passaram a existir para abranger essa concessão. Após
142 questionamentos sobre a inclusão de novos dependentes e o representante do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial
143 informou que o AFE se orienta com base no cadastro e que caso tenha sido feito cadastro e não houve tratativa, que seja
144 enviado solicitação de revisão do cadastro. A representante do Ministério da Cidadania reforçou que o PIM e o AFE são
145 diferentes e que devem seguir de forma paralela. Em atendimento ao item **(e) Programa de Assistência aos Animais**, o
146 representante da SEAPA realizou apresentação da NT n° 02/2019 referente ao monitoramento “in loco” do PG07. A
147 representante do MAPA relatou que a ideia do projeto surgiu a partir do primeiro monitoramento, onde foi verificado que
148 estava sendo usado muita verba e que através da atual situação seria possível realizar capacitações. Posteriormente, o
149 representante do Programa de Proteção Animal apresentou o Projeto de Capacitação e Reestruturação de Modos Produtivos
150 com proprietários de animais de produção – CATA 2 que tem como objetivo de consolidar as ações de inclusão de modos
151 produtivos dentro do processo de reparação do PG07, oferecer cursos de capacitação com foco em manejo animal e
152 beneficiamento de produtos de origem animal e aumentar a integração de ações do projeto aos processos do reassentamento
153 em todas as suas modalidades previstas com público alvo os tutores de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos
154 e suínos) que possuem animais sob guarda temporária da Fundação Renova. Detalhou a metodologia, a contextualização,
155 a proposta do projeto, as capacitações, as interfaces e parcerias, os recursos, cronogramas, indicadores sugeridos e transição.
156 A representante do MAPA considerou interessante criar vagas para as capacitações ao longo da calha do Rio Doce. O
157 representante do Programa de Proteção Animal relatou que a intenção é estender as capacitações a todos os atingidos que
158 tiverem acesso a assistência técnica e extensão rural. A representante do MAPA considerou importante aumentar o valor
159 previsto no orçamento para realização das capacitações, além da realização de consultorias. Solicitou que a Fundação
160 Renova não abandone a ideia de capacitação sobre Produção de embutidos e produção de mel. Os demais representantes
161 do MAPA concordaram com esse posicionamento. **ENCAMINHAMENTO E43.11: A Fundação Renova deverá**
162 **realizar alterações do projeto em relação ao público alvo, analisar a integração com a Proteção Social e analisar o**
163 **orçamento do projeto de capacitação conforme discutido durante a 42ª RO.** O representante do Programa de Proteção
164 Animal questionou o entendimento dos técnicos sobre projeto da deliberação 328 e em resposta o representante do MAPA
165 considerou que a intenção é analisar e concluir se o produto fabricado não está contaminado e poderá ser consumido, sem

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CÍF

166 analisar as condições passadas. Em atendimento ao item **(d) Projeto Pescador de Fato**, o representante da Ramboll/MPF
167 apresentou detalhes sobre a Nota Técnica em análise e avaliação do Projeto Piloto Pescador de Fato, levando em conta a
168 execução do programa, as limitações do Projeto Piloto Pescador de Fato e preocupações com a sua expansão, o cronograma
169 do Projeto e novas inscrições, a indevida utilização do Cadastro Integrado como possibilidade única de acesso ao Projeto
170 Pescador de Fato, a ampliação do escopo do Programa Pescador de Fato para inclusão dos trabalhadores da Cadeia da
171 Pesca, o uso indevido da Cartografia Social como auditoria dos dados coletados individualmente, a inadequação da
172 indenização como “Pescador Não Regularizado”, o monitoramento, transparência e mecanismos de revisão dos pareceres
173 e as recomendações da CT-OS para a revisão do projeto e requisitos para sua expansão na Bacia. A integra da apresentação
174 está disponível para consulta de eventuais interessados. O representante do Projeto Pescador de Fato concordou que existem
175 alguns pontos de melhorias e informou que há um grande interesse da Fundação Renova em ter maior participação nos
176 observatórios com maior parceria entre os técnicos da CT-OS e com as próprias comunidades. Relatou que existe uma
177 grande dificuldade no reconhecimento do pescador profissional e que o objetivo desse projeto foi criar uma forma de
178 identificá-los para pagar a indenização. Discordou que houve distorção da cartografia e explicou que ela passou a existir
179 após ideia do Conselho Consultivo em realizar a narrativa. Reforçou que há uma cobrança para definição dos pescadores
180 profissionais e que a cartografia tem a intenção de trazer a objetividade e que ela foi uma saída para considerar a voz da
181 comunidade e que a Fundação Renova espera sugestões de como fazer um processo mais participativo. Informou que não
182 é possível criar, para o Pescador de Fato outra forma de entrada a não ser pelo Cadastro. Após questionamentos sobre a
183 Pesca de Subsistência e Cadeia da Pesca, informou que as questões indenizatórias estão da 12ª vara e por isso não seria
184 possível trazer esses pontos para discussão. A representante do Ministério da Cidadania considerou importante que todas
185 as escutas e todo o processo realizado para o Projeto Pescador de Fato possa ser utilizado para identificação de outras
186 categorias, caso a pessoa não seja reconhecida como pescador profissional, de forma que ela não precise passar por todo
187 um processo novamente. Após questionamentos sobre a parte prática, o representante do Projeto Pescador de Fato relatou
188 que a intenção é adquirir aprovação para realizar a expansão do projeto. O representante do MAPA relatou que há uma
189 grande insatisfação no território em relação as mudanças no processo do Pescador de Fato e nos documentos entregues em
190 relação a este projeto. O representante do Projeto Pescador de Fato afirmou que não houve alteração do modelo conceitual,
191 mas que houve detalhamento e enriquecimento dele. Reforçou que não houve intenção em alterar as solicitações feitas pelas
192 comunidades e considerou que para responder todas as dúvidas e verificar se o processo está sendo feito de forma correta,
193 seria interessante criar um grupo para acompanhamento. **ENCAMINHAMENTO E43.12: Os membros se manifestarão**
194 **sobre a NT até dia 5/2. Encaminhar NT para o responsável pelo Pescador de Fato, até dia 6/2, para aprofundamento**
195 **das discussões com o GT no dia 17/2.** Os encaminhamentos referentes ao Pescador de Fato e ao PIM foram atendidos.
196 Em atendimento ao item **(e) Programa de Proteção Social**, a representante do Ministério da Cidadania apresentou detalhes
197 sobre o status da análise do escopo do programa e possíveis modalidades de contratação de pessoal para viabilizar as ações
198 socio assistenciais realizado pelo PPS, descrita na NT elaborada pelo Ministério. Considerou que o público alvo para este
199 programa é muito restrito e que não há concordância em relação ao conceito de vulnerabilidade que é excluyente na forma
200 colocada pela Fundação Renova. A representante do Programa de Proteção Social relatou que há interesse de discussão e
201 que a Fundação Renova aguardará a NT. A representante do Ministério da Cidadania considerou que será necessário ter
202 clareza de como as famílias vulneráveis serão atendidas pelo programa, pois o território é dinâmico e que no momento de
203 levá-lo ao território, podem aparecer algumas famílias que não estão sendo consideradas no cadastro. Considerou que é
204 interessante entender como será feita essa relação do Poder Público com o programa da Fundação Renova de forma que as
205 famílias não sejam excluídas. A representante do Programa de Proteção Social considerou que essas questões foram
206 superadas e que está claro que o público da Fundação Renova são as pessoas atingidas e que há uma estratégia do PAIF
207 para ampliar sua cobertura para realização de trabalho social com as famílias. Em relação a identificação de pessoas, durante
208 o atendimento do PAIF, que demandarem uma ação que tenha correlação com impacto será definido um fluxo para que ela
209 seja trazida para tratativas dentro da Fundação. Relatou que é necessário a construção dos planos e termos de repasse e
210 capacitação, para entender como de fato a Fundação Renova atuará no PAIF nos territórios impactados e que não há
211 expectativa que o PAIF atenda somente os atingidos e sim todo o território. A representante do Ministério da Cidadania
212 considerou que com os indicadores apresentados pela Fundação Renova, não é possível acompanhar o andamento do
213 programa, pois eles estão focados nos números de municípios atingidos. Reforçou que na NT serão propostos novos
214 indicadores e informou que é necessário confirmar o orçamento para o programa e pensar no encerramento dele. O
215 representante da SEDESE considerou que há uma preocupação com o encerramento do programa e com o eixo 2 e relatou
216 que não se vê na prática a integração de todos os programas da Fundação Renova. A representante do Programa de Proteção
217 Social considerou que o eixo 2 sempre foi um desafio e que a integração nunca foi fácil. Considerou ainda que bons
218 indicadores não é o suficiente para integração. Reforçou a necessidade de finalizar os planos de trabalhos e termos de
219 cooperação para ser possível dar andamento no processo. A representante da SEDESE solicitou a última versão dos planos
220 de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais. **ENCAMINHAMENTO E43.13: Encaminhar a CT-OS a**
221 **última versão dos planos de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais. Prazo: 5/02/2020.**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

222 Posteriormente, a representante do Ministério da Cidadania apresentou detalhes sobre a NT n° 61 sobre as possibilidades
 223 de contratação. Houve amplo debate e a Fundação Renova aguardará a NT. A coordenação relatou que o MAPA sinalizou
 224 que emitirá as declarações desde que sejam requeridas pela coordenação da CT-OS e informou que a CT-OS divulgará no
 225 território como será feito o recolhimento desses documentos. Informou que é necessário definir com o MAPA quais os
 226 elementos são necessários para consulta e que a Fundação Renova esclareça dúvidas em relação aos anos de protocolos
 227 aceitos juntamente com as declarações e o motivo pelo qual o ofício do MAPA foi considerado um marco temporal para
 228 recebimento das declarações. O representante da Fundação Renova informou que foi realizada reunião com o MAPA devido
 229 aos questionamentos vindos do território e que ainda é levada em consideração uma lista do MAPA entregue a Fundação
 230 Renova através da CT-OS. Informou que a partir da reunião ficou definido que seriam emitidas declarações individuais
 231 para pessoas que não estavam na lista entregue anteriormente, lista a qual está sob análise da Polícia Federal. Afirmou que
 232 será necessário documento oficial do MAPA que ateste que todos os documentos definidos na legislação foram
 233 protocolados nos anos de 2014 e 2015 e que elas serão inteiramente aceitas pela Fundação Renova. Afirmou também que
 234 não houve marco temporal.

235
 236 **Encaminhamentos:**

ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-OS

Código	Referência	Encaminhamento	Responsável	Prazo
E43.1	Informes Gerais	Levanta os custos para transmissão e disponibilização de vídeo no YouTube e enviará as informações a CT-OS. A partir dessa informação será definido o modelo de ata da CT-OS.	Secretariado	-
E43.2	Cadastro (PG01)	Apresentar detalhadamente os resultados do teste da fase 2 com fluxo e metodologia aplicada. Detalhando o avanço das fragilidades em relação a fase 1 e os desafios da fase 2 para atender as recomendações da CTOS.	Fundação Renova	Próxima CT-OS
E43.3	Cadastro (PG01)	Enviar a CTOS a identificação (nome, município, localidade e unidade da federação) das pessoas que participaram do teste da fase 2 e o critério de seleção dos participantes para o projeto piloto.	Fundação Renova	20 dias
E43.4	Cadastro (PG01)/PG17 (CTEI – Lucas Scarascia)	A FR enviará atualização dos números da agricultura relacionados ao cadastro.	Fundação Renova	5 dias para definição do prazo.
E43.5	Cadastro (PG01), PIM (PG02), PPS (PG05), AFE (PG21)	A FR deverá extração semestral do banco de dados do cadastro, contendo os microdados de pessoas e famílias (cadastros), inclusive os dados de identificação. Enviar extração semestral dos bancos de dados dos programas, contendo chave primária de identificação para cruzamento com o cadastro e as variáveis que contenham os pareceres finais de impacto de cada cadastrado (contexto, análise e conclusão) e outras variáveis do cadastro que alimentam os bancos de Auxílio Financeiro (AFE PG21), PIM (PG 02) e famílias vulneráveis, tais como descritas no PPS (PG05), sendo estas identificadas em dicionário específico. As extrações deverão conter todas as variáveis do banco, juntamente com dicionário de dados para cada banco fornecido. (formato sugerido: .csv ou .txt).	Fundação Renova	Em 7 dias será entregue o dicionário para análise. Após análise, serão definidos os prazos através de e-mail entre Ministério da Cidadania e FR.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

E43.6	Todos programas CTOS	Encaminhar a CTOS o orçamento e a execução física e financeira por programa nos anos de 2018 e 2019.	Fundação Renova	15 dias
E43.7	Todos programas CTOS	Encaminhar o planejamento das ações de cada programa para 2020.	Fundação Renova	12/02/2020
E43.8	Cadastro	Enviar atualização do RMM de Cadastro.	Fundação Renova	Próximo RMM
E43.9	Jurídico	Explicitar fundamentação jurídica da retirada as discussões do escopo do cadastro, políticas indenizatórias e Auxílio Financeiro Emergencial da CT-OS e do CIF.	Fundação Renova	15 dias
E43.10	Jurídico	Explicitar fundamentação jurídica para descumprimento do parágrafo único da cláusula sexta do TACGov.	Fundação Renova	15 dias
E43.11	PAA	Realizar alterações do projeto em relação ao público alvo, integração com a Proteção Social, análise do orçamento do projeto de capacitação conforme discutido durante a 42ª RO.	Fundação Renova	30 dias
E43.12	Pescador de Fato	Os membros se manifestarão sobre a NT até dia 5/2. Encaminhar NT para o responsável pelo Pescador de Fato, até dia 6/2, para aprofundamento das discussões com o GT no dia 17/2.	Fundação Renova	-
E43.13	PPS	Encaminhar a CT-OS a última versão dos planos de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais.	Fundação Renova	05/02/2020